



DECRETO Nº 2.187/2024

Exonera, a pedido, Fiscal de Saúde e Saneamento Básico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **GERALDO LUIZ SIMONASSI**, matrícula funcional nº 000164, do cargo efetivo de **FISCAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO**, referência “06”, a partir do dia **01/08/2024**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data 01/08/2024. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: